

**ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA: NOBREAK III**

|   |  |
|---|--|
| <b>Código do Objeto</b>   | N000003  |
| <b>Descrição do Objeto</b>  | Nobreak III - 1500 VA / 980 Watts.   |
| <b>Data da Especificação de Referência</b>  | 2021   |
| <b>Validade da Especificação de Referência</b>  | 2023   |
| <b>Órgão Demandante</b>   | -----  |
| <b>Fundamentação Legal</b><br>(Disponível em <a href="http://www.ac.gov.br">www.ac.gov.br</a> no caminho:<br>Página Principal/Governo do Estado/Produtos<br>e Serviços de TIC/Regras e Procedimentos) | Resolução nº 07, de 09 de junho de 2008 -<br>Dispõe sobre os padrões de Interoperabilidade<br>do Governo Eletrônico - e-PING no âmbito da<br>Administração Pública Estadual. |

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS****1. POTÊNCIA**

1.1) Capacidade de Potência de Saída e Potência Máxima Configurável: 1500 VA / 980 Watts.

**2. TENSÃO DE ENTRADA**

2.1) 230 V  
\* Frequência de entrada: 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)

**3. TENSÃO DE SAÍDA**

3.1) 230 V  
\* Nota sobre a tensão de Saída: Configurável para 220: 230: ou 240 - tensão de saída nominal  
\*\* Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal, 57 - 63 Hz para 60 Hz nominal

**4. BATERIA(S)**

4.1) Bateria (s) selada (chumbo-ácido) com tempo de recarga típico de 3 horas.

**5. Nº DE TOMADAS**

5.1) 8 (oito) Tomadas de saída NBR 14136

**6. FORMA DE ONDA**

6.1) Senoidal por Aproximação.

**7. RECURSOS**

7.1) Microprocessador com controle digital;  
7.2) Porta de interface: DB-9 RS-232, USB  
7.3) Permite o gerenciamento do no-break através de uma porta serial  
7.4) Realiza o gerenciamento do No-Break via porta USB.  
Disponibilidade de 1 interface SmartSlot  
7.5) de controle : Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line : Troca de bateria : e Sobre Carga  
7.6) Alarme sonoro : Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria : Configuração de 'delays'  
7.7) Função de auto start-up, onde permite que mesmo tendo utilizado a energia da bateria até o final e desligado por bateria baixa, seja acionado automaticamente após a restauração da rede elétrica;



- 7.8) Função TRUE RMS;  
7.9) Permitir ligar o no-break mesmo na ausência de rede elétrica.

## 8. GERENCIAMENTO

- 8.1) Possuir interface USB para gerenciamento.

## 9. RECURSOS DE PROTEÇÃO

- 9.1) Permitir recarga automática de baterias, mesmo com a saída desligada ou com níveis baixos de carga;  
9.2) Proteção contra surtos e filtragem de pólos múltiplos de ruído;  
9.3) Proteção rearmável que proteja o no-break, desligando-o da rede elétrica se houver correntes excessivas provocadas por sobrecarga e curto-circuito;  
9.4) Função autoteste, que antes de ligar o no-break verifica a integridade dos circuitos internos e as condições da bateria;  
9.5) Proteção contra sobrecarga e curto-circuito;  
9.6) Proteção contra subtensão e sobretensão da rede;

## 10. OUTROS REQUISITOS

- a) O objeto bem como seus componentes/periféricos deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
- b) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.
- c) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio.
- d) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto.
- e) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

## 11. GARANTIA

A garantia de funcionamento será pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante.

O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da **garantia adicional oferecida pelo fabricante**.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, **on-site**, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

O licitante deverá descrever, em sua proposta, o(s) telefone(s) de contato e e-mail para a solicitação de abertura dos chamados técnicos.

O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **12 (doze) horas comerciais**, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.